



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Nº _____/2024.
De 28 de junho de 2024.
(Autoria do Executivo)

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Cofinanciamento 2024), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação (Cofinanciamento 2024) no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) para dar cobertura a dotações existentes na Lei Municipal 1.800 de 05 de dezembro de 2023, conforme abaixo discriminadas:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE: 03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
PROGRAMA: 0010 - SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL		
FONTE DE RECURSO: 621 - Transf. Fundo a fundo de Recurso do SUS Governo Estadual		
DETALHAMENTO: 000 - sem detalhamento		
Proj:/Ativ: 2.050 - Manutenção das Atividades Unidade Básica de Saúde e Hospital		
06.03.10.302.2.050.3.3.90.00 - Aplicações Diretas	R\$	6.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de (Cofinanciamento) firmado entre a Prefeitura Municipal de Canarana e o Fundo Estadual de Saúde/Cofinanciamento.

COFINANCIAMENTO 003/2024	R\$	3.000.000,00
COFINANCIAMENTO 004/2024	R\$	3.000.000,00
SOMA	R\$	6.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de junho de 2024.

FABIO MARCOS PEREIRA Assinado de forma digital por
DE FARIA:88844846187 FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei _____/2024
De 28 de junho de 2024

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Vereadores

O Poder Executivo apresenta para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação (Cofinanciamento 2024), com base nos Artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e Art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal e dá Outras Providências.**

Justifica-se a execução do projeto, pela necessidade de investimento no custeio e as despesas com ações de serviços de média e alta complexidade para atender a continuidade da prestação dos serviços dos SUS, buscando sempre melhorar a qualidade dos serviços de saúde pública ofertados aos usuários do sistema de saúde.

Tendo em vista a organização do SUS no município de Canarana, que funciona em redes, que integram os diversos serviços que compõem o sistema de saúde pública, é necessário ampliar a comunicação entre eles, de forma a tornar mais eficiente os serviços oferecidos pelo SUS em resposta às necessidades sociais dos usuários, a aplicação do recurso irá potencializar maior acesso e agilidade na prestação dos serviços de saúde à população, local e regional, estabelecendo o compromisso na execução das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

FABIO MARCOS

PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO

MARCOS PEREIRA DE

FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

ANEXO – PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE SUS/SMS - 003/2024

TÍTULO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito(a)

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA

CNPJ da Prefeitura:

15.023.922-0001-91

E-mail:

canaranaprefeitura@gmail.com

Telefones:

66 99624-0103

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Mandato

Início: 01/01/2021

Término: 31/12/2024

Identidade:

3671142 SSP/GO

CPF:

888.448.461-87

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde:

CAROLINE SPRICIGO FÁRIA

Mandato

Início: 14/05/2024 Término: 31/12/2024

CPF:

865.696.191-87

Identidade:

0972486-9 SSP/MT

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Telefones (incluindo celular e fax):

66 99921-6868

Endereço eletrônico (e-mail):

carolinespricigosaudecanarana@gmail.com

3. OBJETIVO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

- MELHORAR O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO;
- ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA E MELHORAR A COBERTURA DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO;
- FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENDENDO A DEMANDA REPRIMIDA E MELHORAR A COBERTURA.

**4. JUSTIFICATIVA**

CANARANA É UM MUNICÍPIO BRASILEIRO DO ESTADO DO MATO GROSSO, QUE SE DESTACA ENTRE OS 141 MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES, OCUPANDO 37ª POSIÇÃO NO RANCKING LISTA DOS 100 MUNICÍPIOS MAIS RICOS DO AGRONEGÓCIO. DE ACORDO COM O ÚLTIMO CENSO REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE / 2023), SUA POPULAÇÃO É DE 25.858 HABITANTES, COM ÁREA TERRITORIAL DE 10.855,181KM E DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2,38HAB/KM².

JUSTIFICA-SE A EXECUÇÃO DO PROJETO, TENDO EM VISTA A ORGANIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE CANARANA, ONDE ESTÁ PAUTADA EM REDES DE SAÚDE, DE FORMA A INTEGRAR OS DIVERSOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA E AMPLIAR A COMUNICAÇÃO ENTRE ELES, DE FORMA A TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS EM RESPOSTA ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DOS USUÁRIOS, A APLICAÇÃO DO RECURSO IRÁ POTENCIALIZAR, MAIOR ACESSO E AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, LOCAL E REGIONAL, ESTABELECENDO O COMPROMISSO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

A PRESENTE PROPOSITURA SE JUSTIFICA AINDA EM RAZÃO DE GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO NA MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO, VISANDO POTENCIALIZAR MAIOR ACESSO E AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A RELEVÂNCIA DO PROJETO SE DAR PELA NECESSIDADE INVESTIMENTO NO CUSTEIO DESTINADOS A DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SUS. O RECURSO SERÁ USADO PARA CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BUSCANDO SEMPRE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS.

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- () Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- (X) Fortaleciemtno da Atenção Ambulatorial Especializada;
- (X) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome:

RAIMUNDO JOÃO SOARES

CPF:

466.384.823-00

Identidade:

1.661.685 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Endereço:

RUA SÃO BORJA, 283

Bairro:

NOVA CANARANA

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Telefones (incluindo celular e fax):

66 99211-1530

66 3478-1200

Endereço eletrônico (e-mail):

canaranaprefeitura@gmail.com

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Número de pessoas beneficiadas, diretamente associadas à execução do projeto e seus locais de residência.

COM A EXECUÇÃO DO PROJETO SERÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE EM TORNO DE 4.918 FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SIAB), O QUE CORRESPONDE A UMA POPULAÇÃO DE 25.858 HABITANTES, GARANTINDO COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CANARANA.

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Banco Nº: **001**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência Nº: **1319-6**

Conta Nº: **31.878-7**

CNPJ: **13.978-186/0001-08**

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANARANA**

FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA
DE
FARIA:8884484618
7



Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

9. PLANO DE AÇÃO (Indicar as atividades / ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução)O Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

[illegible]

Rua Miraguaí, 228 - Fone/Fax: (66) 3478-1200 - CEP: 78.640-000 - Canarana - Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

1.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto)

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO (De que preciso?)	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39 (CUSTEIO MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE).	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		3.000.000,00		3.000.000,00

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA-88844846
187
Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA

Rua Miraguai, 228 - Fone/Fax: (66) 3478-1200 - CEP: 78.640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

11. ASSINATURAS

Canarana – MT, 25 de junho de 2024

Assinado de forma
CAROLINE SPRICIGO digital por
FARIA:86569619187 CAROLINE SPRICIGO
FARIA:86569619187

CAROLINE SPRICIGO FARIA
Secretária Municipal de Saúde de Canarana - MT

Assinado de forma
digital por FABIO
FABIO MARCOS PEREIRA DE
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187 FARIA:88844846187

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

ANEXO – PROJETO DE FORTALECIMENTO DA REDE SUS/SMS - 004/2024

TÍTULO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA

Nome Prefeito(a)

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

CNPJ da Prefeitura:

15.023.922-0001-91

E-mail:

canaranaprefeitura@gmail.com

Telefones:

66 99624-0103

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Mandato

Início: 01/01/2021

Término: 31/12/2024

Identidade:

3671142 SSP/GO

CPF:

888.448.461-87

2. IDENTIFICAÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome Secretário(a) de Saúde:

CAROLINE SPRICIGO FARIA

Mandato

Início: 14/05/2024 Término: 31/12/2024

CPF:

865.696.191-87

Identidade:

0972486-9 SSP/MT

Endereço:

RUA TUPARENDI, 94

Bairro:

CENTRO

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Telefones (incluindo celular e fax):

66 99921-6868

Endereço eletrônico (e-mail):

carolinespricigosaudecanarana@gmail.com

3. OBJETIVO DO PROJETO

CUSTEIO SAÚDE – INVESTIMENTO E FORTALECIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.

- MELHORAR O ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO;
- ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA E MELHORAR A COBERTURA DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO;
- FORTALECER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ATENDENDO A DEMANDA REPRIMIDA E MELHORAR A COBERTURA.



ESTADO DO MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

4. JUSTIFICATIVA

CANARANA É UM MUNICÍPIO BRASILEIRO DO ESTADO DO MATO GROSSO, QUE SE DESTACA ENTRE OS 141 MUNICÍPIOS MATOGROSSENSES, OCUPANDO 37ª POSIÇÃO NO RANCKING LISTA DOS 100 MUNICÍPIOS MAIS RICOS DO AGRONEGÓCIO. DE ACORDO COM O ÚLTIMO CENSO REALIZADO PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE / 2023), SUA POPULAÇÃO É DE 25.858 HABITANTES, COM ÁREA TERRITORIAL DE 10.855,181KM E DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2,38HAB/KM².

JUSTIFICA-SE A EXECUÇÃO DO PROJETO, TENDO EM VISTA A ORGANIZAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO DE CANARANA, ONDE ESTÁ PAUTADA EM REDES DE SAÚDE, DE FORMA A INTEGRAR OS DIVERSOS SERVIÇOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA E AMPLIAR A COMUNICAÇÃO ENTRE ELES, DE FORMA A TORNAR MAIS EFICIENTE OS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO SUS EM RESPOSTA ÀS NECESSIDADES SOCIAIS DOS USUÁRIOS, A APLICAÇÃO DO RECURSO IRÁ POTENCIALIZAR, MAIOR ACESSO E AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, LOCAL E REGIONAL, ESTABELECENDO O COMPROMISSO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

A PRESENTE PROPOSITURA SE JUSTIFICA AINDA EM RAZÃO DE GARANTIR RECURSOS PARA CUSTEIO NA MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO, VISANDO POTENCIALIZAR MAIOR ACESSO E AGILIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A RELEVÂNCIA DO PROJETO SE DAR PELA NECESSIDADE INVESTIMENTO NO CUSTEIO DESTINADOS A DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS SUS. O RECURSO SERÁ USADO PARA CUSTEIO DOS PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, BUSCANDO SEMPRE MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS.

5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- () Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- (X) Fortaleciemtno da Atenção Ambulatorial Especializada;
- (X) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome:

RAIMUNDO JOÃO SOARES

CPF:

466.384.823-00

Identidade:

1.661.685 SSP/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Endereço:

RUA SAO BORJA, 283

Bairro:

NOVA CANARANA

Cidade:

CANARANA

Estado:

MT

CEP:

78640-000

Telefones (incluindo celular e fax):

66 99211-1530

66 3478-1200

Endereço eletrônico (e-mail):

canaranaprefeitura@gmail.com

7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

Número de pessoas beneficiadas, diretamente associadas à execução do projeto e seus locais de residência.

COM A EXECUÇÃO DO PROJETO SERÃO BENEFICIADAS DIRETAMENTE EM TORNO DE 4.918 FAMÍLIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (SIAB), O QUE CORRESPONDE A UMA POPULAÇÃO DE 25.858 HABITANTES, GARANTINDO COBERTURA DE 100% DA POPULAÇÃO DO TERRITÓRIO DE CANARANA.

8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*Banco Nº: **001**

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência Nº: **1319-6**

Conta Nº: **31.878-7**

CNPJ: **13.978-186/0001-08**

Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CANARANA**

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:888448
46187

Assinado de
forma digital por
FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846
187



Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

9. PLANO DE AÇÃO (Indicar as atividades / ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução)
Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

[illegible]



Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

10 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto)

N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	CUSTEIO (De que preciso?)	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 3.3.90.39 (CUSTEIO MAC – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE).	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL GERAL		3.000.000,00		3.000.000,00

FABIO
MARCOS
PEREIRA
DE

Rua Miraguai, 228 - Fone/Fax: (66) 3478-1200 - CEP: 78.640-000 - Canarana - Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ: 15.023.922/0001-91

11. ASSINATURAS

Canarana – MT, 25 de junho de 2024

CAROLINE
SPRICIGO
FARIA:865696191
87

Assinado de forma
digital por
CAROLINE SPRICIGO
FARIA:86569619187

CAROLINE SPRICIGO FARIA
Secretária Municipal de Saúde de Canarana - MT

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal